



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

SOMA SINALIZAÇÕES LTDA - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2018

PROCESSO LC N.º 249

HOMOLOGADO Nº 27/11/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo para futuro e eventual fornecimento e instalação de tachas e tachões nas ruas e avenidas do Município de Pato Bragado – PR

EMPRESA VENCEDORA: SOMA SINALIZAÇÕES LTDA - ME

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 36.030,00

**MARLENE V. PETRY KNAPP
PREGOEIRA**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 249

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

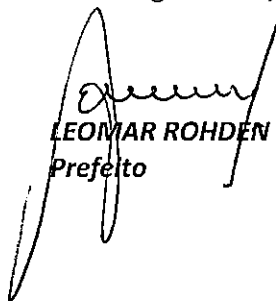
Regime de CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa(s) do ramo para futuro e eventual fornecimento e instalação de tachas e tachões nas ruas e avenidas do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital.

ABERTURA: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 26 de novembro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos sete dias do mês de novembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 08/11/18 FL. _____
Margo
Visto

0000

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O presente Nº 4563
de 09/11/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1539
de 08/11/18 FL. 01
Margo
Visto

01/11/2014 10:00 AM

10/11/2014 10:00 AM

10/11/2014

10/11/2014

10/11/2014 10:00 AM



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo.: 2018/10/002954
Data Protoc.: 19/10/18
Requerente.: SERGIO GOSSENHEIMER
CPF.....: 886.520.689-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro.: Avenida CONTINENTAL
Complem.:
Fone.....: 45 3282-1861
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1122/2018
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO- SECRETÁRIO
SERGIO - CONFORME ANEXO.

0001

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
19/10/18	Comexori foods morio
22/10/18	Gabinete - reira
22/10/18	Secretaria - Hugo
08/11/18	3511 - Jurídico - Marília
08/11/18	3512 - Jurídico - Marília

Sergio Gossenheimer
Assinatura Requerente

2018/10/002954 Data:19/10/2018
17-PROTOCOLO Hora:14:06:08
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:SERGIO GOSSENHEIMER
CPF/CNPJ...:88652068968
SUMULA:
MEMORANDO: 1122/2018 REQUERIMENTO PARA .



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, Estado do Paraná, 18 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1122/2018

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de tachas e tachões nas ruas e avenidas do município, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	15	451	1300	05	1935	339030440000	504
11	2008	15	451	1300	5	1939	339030440000	505
11	2008	15	451	1300	5	1947	339039210000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

0002

Motivação: Devido à necessidade de manutenção da sinalização das vias públicas solicita-se a abertura de Processo Licitatório visando à contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para instalação de tachas e tachões nas ruas e avenidas do município, onde se fizer necessário.

Observações: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de tachas e tachões nas ruas e avenidas do município. A mão de obra, bem como os materiais ofertados, deverão ser de primeira qualidade, cumprindo com a finalidade a que se destinam, além de obedecerem às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atendendo eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Os materiais e o serviço de mão de obra devem necessariamente ser prestados pela mesma empresa fornecedora, pois sendo assim, responsabiliza-se esta empresa, que proverá respaldo e as garantias necessárias. Visto que não há, imediatamente, como mensurar o uso quantitativo dos materiais, vê-se a necessidade da adoção da modalidade de Pregão Presencial para a formação de registro de preços. Foram, nesse caso, arrolados 3 (três) orçamentos/propostas válidas de empresas do ramo, sendo dois deles desta municipalidade e o outro de município vizinho.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

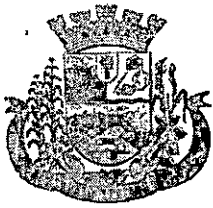
Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

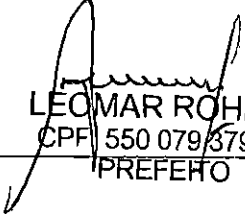
0003

Sergio Gossenheimer

SERGIO GOSSENHEIMER
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>22</u> / <u>10</u> / <u>18</u>  LEOMAR RÖHDEN CPF 550 079 879-91 PREFEITO

0004



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	31602 TACHA PLÁSTICA, BI-DIRECIONAL PEQUENA	2000	UN	11,81	23.620,00
1	2	31603 TACHÃO PLÁSTICO, BI-DIRECIONAL GRANDE	500	UN	35,65	17.825,00
1	3	31604 COLA PARA TACHA E TACHÃO, TUBO DE 01 LITRO	300	LT	35,72	10.716,00
1	4	31605 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE TACHAS, INCLUINDO FURAÇÃO, EQUIPAMENTOS - VALOR POR UNIDADE INSTALADA	2000	UN	6,23	12.460,00
1	5	31606 MÃO DE OBRAS PARA INSTALAÇÃO DE TACHÃO, INCLUINDO FURAÇÃO, EQUIPAMENTO - VALOR POR UNIDADE INSTALADA	500	UN	8,46	4.230,00
TOTAL GERAL						R\$ 68.851,00

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2018.

0005

Sergio Gossenheimer

SERGIO GOSSENHEIMER
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

MARCELO FABIANO TIECKER - ME

CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79

Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,

CEP: 85.948-000

Fone: (45)99942-2873

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 05 de Setembro de 2018.

À Prefeitura Municipal de Pato Bragado-PR
Ref.: Orçamento valor unitária de instalações viárias.

Prezados Senhores:

A empresa MARCELO FABIANO TIECKER- ME, estabelecida na Rua Tibagi, nº 2727, Fundos, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 07.174.945/0001-79, apresenta sua proposta comercial relativa à instalação viária, onde contempla:

Fornecimento de material e mão de-obra nos seguintes itens:

ITEM 01: Tachas plásticas, bi-direcional pequena: (Valor Unitário R\$ 9,30)

ITEM 02: Tachão plástico, bi-direcional Grande: (Valor Unitário R\$ 30,00);

ITEM 03: Cola 1 Litro (Valor por Litro R\$ 30,00) Rendimento aproximado para 14 tachas pequenas e/ou 5 tachão.

ITEM 04: Mão-de-obra instalação tachas, incluindo furação, equipamentos (Valor de R\$4,50 a unidade).

ITEM 05: Mão-de-obra instalação tachão, incluindo furação, equipamentos (Valor de R\$6,50 a unidade).

Considerando a somatória dos valores unitário da proposta, se somando a quantidade necessária, caso seja solicitada.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Atenciosamente,



0006

MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.174.945/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2005
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCELO PINTURAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TIBAGI	NÚMERO 2727	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO exacta@minks.com.br		TELEFONE (45) 2821-240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

0007

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/11/2018 às 10:01:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

CONSTRUTORA BACKES E FUKITA-ME Ltda.

CNPJ: 22.071.061/000182

Rua Santa Catarina 5439

Bairro: Centro

Tel: Cel (45) 9979-0263

Marechal Candido Rondon

CEP: 85960-000

e-mail: construtorabef@gmail.com

Para: Prefeitura Municipal de Pato Bragado-PR
Orçamento viário.

Marechal Candido Rondon 09 de Junho de 2016.

Orçamento nº 01- Mão de Obra – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

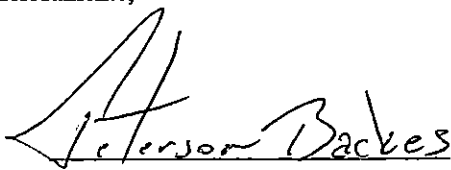
Item	Código	Descrição	Quant	Unid	Preço	Subtotal
01		Cola adesiva		1L	42,00	
02		Tartarugas pequenas, bi-direcional		1	15,25	
03		Tartarugas grandes, bi-direcional		1	43,20	
04		Mão-de-Obra, instalação de tartarugas pequenas		1	7,60	
05		Mão-de-obra Tartarugas grandes, dois furos		1	10,00	

OBS: Nos valores acima, estão inclusos somente material, mão-de-obra, e equipamentos para a execução dos trabalhos (ferramentas), e também equipamentos de segurança do trabalho.

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,



CONSTRUTORA BACKES E FUKITA LTDA-ME

BACKES E FUKITA LTDA - ME
CNPJ- 22 071 061/0001-82

Orçamento emitido em 06 Setembro de 2018.

0008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.071.061/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BACKES E FUKITA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 5439	COMPLEMENTO
--------------------------------	----------------	-------------

CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GAUCHA	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
-------------------	--------------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORABEF@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3379-0263
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

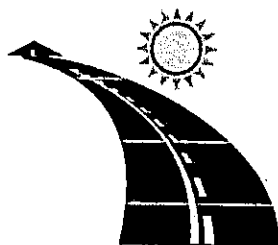
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/11/2018 às 10:02:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0009



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

A/C: Departamento de Licitações/Compras do Município de Pato Bragado.

Cliente: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**
Endereço: **Avenida Willy Barth 2885, Centro, Pato Bragado - PR**

Ref.: Orçamento por valor unitário de sinalização viária horizontal.

A empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME**, estabelecida na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 19.268.196/0001-28, apresenta sua proposta de orçamento relativo à material de sinalização viária horizontal, onde contempla os seguintes itens **UNITÁRIOS**:

ITEM 01: Tachas plásticas, bi-direcional pequena: R\$ 10,88.

ITEM 02: Tachão plástico, bi-direcional Grande: R\$ 33,77.

ITEM 03: Cola 1 Litro R\$ 35,17.

Rendimento do produto é aproximadamente para 14 tachas pequenas e/ou 5 tachão.

ITEM 04: Mão-de-obra instalação tachas, incluindo furação, equipamentos: R\$ 6,60.

ITEM 05: Mão-de-obra instalação tachão, incluindo furação, equipamentos R\$8,90.

Caso seja solicitada a compra, deverá ser multiplicada a quantidade de unidades a ser requerida pelo valor de instalação conforme os itens supracitados.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Atenciosamente,

Pato Bragado 26 de Setembro de 2018

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16

Proprietário / Engenheiro Civil

0010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.268.196/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2013
NOME EMPRESARIAL PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERSONAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R REALEZA	NÚMERO 1276	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BRAGADENSE	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO brumul@gmail.com	TELEFONE (45) 3282-1240
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/11/2018 às 10:03:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

0011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.268.196/0001-28
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/11/2013

NOME EMPRESARIAL

PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R REALEZA

NÚMERO
1276

COMPLEMENTO

CEP
85.948-000

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO BRAGADENSE

MUNICÍPIO
PATO BRAGADO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
brumul@gmail.com

TELEFONE
(45) 3282-1240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/11/2018 às 10:03:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

0012



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial,
Para fins de Registro de Preços n.º 157/2018.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o futuro e eventual aquisição de tachas, tachões e instalação das mesmas, conforme relacionado no termo de referência.

RELATÓRIO:

O Secretários da pasta protocolizou o requerimento 2018/10/002954 solicitando procedimento para a aquisição do objeto, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação que providenciou os presentes documentos.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que a Municipalidade não tem condições de mensurar quando e quanto de cada objeto será utilizado, diante do que justifica a escolha do registro de preços, no que tange a incerteza da quantidade posta a eventualidade o que se encontra devidamente justificado no requerimento.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que os Secretários requerentes, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valerem de vários orçamentos, optando pelo menor valor encontrado, o que é recomendável ao solicitante. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

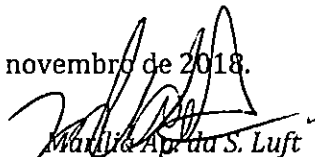
Sugiro pequenas alterações no texto do edital, que já foram grifadas., especificamente com relação aos itens 3.6 e 9.2.5.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto nº 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 08 de novembro de 2018.

0013


Marlija Aparecida S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos seis dias do mês de novembro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual fornecimento e instalação de tachas e tachões nas ruas e avenidas do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatorio, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113001.005 – OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.44.00 - 1935 – Material de sinalização visual e afins – Fonte 504

3.3.90.30.44.00 – 1939 – Material de sinalização visual e afins – Fonte 505

3.3.90.39.21.00 – 1947 – Manutenção e conservação de estradas e v. – Fonte 505

Cordialmente;


DJONI ALEANDER ROHDEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

0014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos seis dias do mês de novembro de 2018.

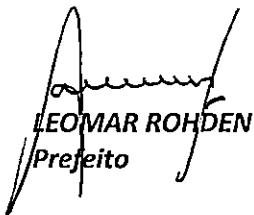
De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Senhores Secretários:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual fornecimento e instalação de tachas e tachões, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito

0015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h20min do dia 26/11/2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 157/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 26/11/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual fornecimento e instalação de tachas e tachões a serem instaladas nas ruas e avenidas do Município de Pato Bragado – PR, os quais deverão ser usados durante o respectivo horário de expediente, conforme quantidades e descrições relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

0016

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, será apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

1 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

1.1 Não poderão participar deste Pregão:

0017

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93

1.2 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1.3 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,

3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do CPF do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>.

3.6 Caso não apresente os documentos citados nos itens 3 e 4, a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.10 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador**.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

0018



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

0019

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.10 enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO V, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial RP nº 157/2018 realizar-se-á no dia 26 de novembro de 2018, às 08h20min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

0020

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensão, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL RP N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX//CNPJ Nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL RP N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX//CNPJº

0021

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** (itens 1, 2 e 3) e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item do seu interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, bem como valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens do seu interesse, conforme regime de compra **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

0022

10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

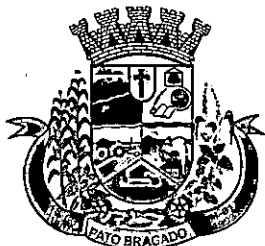
10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR ITEM** ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

0023

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREGO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.10 último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.2.20 preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.4.1Habilitação Jurídica;

13.4.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.4.3Documentação complementar.

0024

13.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.6 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.6.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

13.6.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

13.6.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

13.6.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

13.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

13.8.1 Não vencidos;

13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

13.8.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;

13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

13.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.

13.10 A **documentação complementar** a ser apresentada será:

13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.10.5 Apresentar prova que a empresa não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ - PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ - PR do CPF dos sócios da empresa <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>.

13.14 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.17 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.20 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

0026

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto máximo global desta licitação é de R\$ 68.851,00 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais).

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 Os materiais deverão ser entregues e instalados, nas quantidades previamente solicitados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.2 Uma vez solicitados os materiais/serviços, deverão ser entregues/instalados em até 10 (dez) dias conforme solicitação efetuada pela secretaria municipal de Obras, Viação e Urbanismo; sem custo adicional e frete.

16.4 O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.

16.5 Os materiais e serviços deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.6 Cumprir os prazos de execução previstos;

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTARIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta da Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113001.005 – OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.44.00 - 1935 – Material de sinalização visual e afins – Fonte 504

3.3.90.30.44.00 – 1939 – Material de sinalização visual e afins – Fonte 505

3.3.90.39.21.00 – 1947 – Manutenção e conservação de estradas e v. – Fonte 505

0027

18. DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DO PREGÃO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 A Ata de Registro de Preços deve ser assinada por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

0028

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar a Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão da Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova da Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 Será permitida a alteração desta Ata de Registro de Preços para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.2 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.3 O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- 23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- 23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.5 A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 23.5.1 Advertência por escrito;
- 23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- 23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- 23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 0000
- 23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar da Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.**
- 23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 23.9 A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

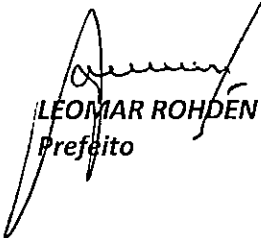
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos sete dias do mês de novembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito

0031



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2018

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa(s) do ramo para futuro e eventual fornecimento/instalação de tachas e tachões a serem instalados nas ruas e avenidas do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e descrições relacionadas nas abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Especificações dos Uniformes	V. Unit.	V. Total
01	2.000	Unid.	Tacha plástica, refletiva bidirecional pequena medindo 9,5x9,5 cm	11,81	23.620,00
02	500	Unid.	Tachão plástico refletivo bidirecional grande medindo 25x15 cm	35,65	17.825,00
03	300	Lt	Cola para tacha e tachão, tubo de 01 litro	35,72	10.716,00
04	2.000	Unid.	Mão de obra para instalação de tachas, incluindo equipamentos necessários para perfuração	6,23	12.460,00
05	500	Unid.	Mão de obra para instalação de tachas, incluindo equipamentos necessários para perfuração	8,46	4.230,00

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

- Uma vez solicitados os materiais/serviços, estes deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e urbanismo do Município de Pato Bragado – PR; sem custo adicional e frete.
- O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.
- Os materiais/serviços deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

0032



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)

0033



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0034



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/ XXXX..

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

0035

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

0036

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____ de _____ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.

0037



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0038



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)

0039



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial RP n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º xxxxxx/XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos serviços/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo entrega dos uniformes:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

0040



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/ XXXX.

Ata de Registro de Preços de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP Neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam a presente da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP N.º/ XXXX.** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxx , conforme relacionado abaixo:

0041

Item	Quantid.	Descrição dos serviços/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				

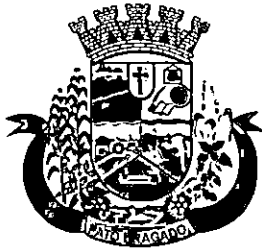
Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial RP nº 142/2018, quanto a proposta adjudicada integram a presente da Ata de Registro de Preços, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta Ata de Registro de Preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços será de R\$. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Solicitante.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro de Preços e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser renovada. As despesas decorrentes desta da Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113001.005 – OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.44.00 - 1935 – Material de sinalização visual e afins – Fonte 504

3.3.90.30.44.00 – 1939 – Material de sinalização visual e afins – Fonte 505

3.3.90.39.21.00 – 1947 – Manutenção e conservação de estradas e v. – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta da Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

0042

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento da Ata de Registro de Preços:

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- d) As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- e) A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- f) Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

0043

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral da Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Os uniformes deverão ser confeccionados sob medida, nas quantidades e modelos previamente solicitados;
- Ficará a cargo da licitante vencedora, o fornecimento do tecido, aviamentos, mão de obra e outras despesas relativas ao fornecimento dos uniformes, descritos no objeto desta licitação;
- Uma vez solicitados os uniformes, estes deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Bragado – PR; sem custo adicional e frete.
- O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.
- Os serviços de confecção deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Cumprir os prazos de execução previstos, sendo que a solicitação dos uniformes se dará de forma parcelada conforme a necessidade das secretarias/departamentos.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

0047

**SOMA SINALIZAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

Folha: 1 de 4

ANDRE BERNARDO DA SILVA, brasileiro, maior, viúvo, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 037.884.799-65, portador da carteira de identidade RG nº. 8.269.168-5/SSP-PR, expedida em 19/05/2017, residente e domiciliado na Rua Geni de Souza Bongioiolo, 225, Cobertura 3, Edifício Águia Dourada, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e **JULIETE BERNARDO DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/10/1989, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 066.570.229-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.895.442-2/SSP-PR, expedida em 12/08/2003, residente e domiciliada na Rua das Laranjeiras, 981, Bela Vista, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **SOMA SINALIZAÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Amadeu Gava, 296, Sala 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000 em São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Impressão de material para uso publicitário; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de pintura de edifícios; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Produção de artefatos estampados de metal; Instalação de painéis publicitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Serviços de engenharia; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e Serviço de monitoramento e controle de trânsito.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 19/02/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

0045



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 11:56 SOB Nº 41208743531.
PROTOCOLO: 180885405 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800620718. NIRE: 41208743531.
SOMA SINALIZAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOMA SINALIZAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor: R\$
ANDRE BERNARDO DA SILVA	50,00	40.000	40.000,00
JULIETE BERNARDO DA SILVA	50,00	40.000	40.000,00
Total	100,00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ANDRE BERNARDO DA SILVA** e/ou **JULIETE BERNARDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros,

0046



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 11:56 SOB Nº 41208743531.
PROTOCOLO: 180885405 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800620718. NIRE: 41208743531.
SOMA SINALIZAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOMA SINALIZAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 3 de 4.

bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As microempresas e as empresas de pequeno porte são desobrigadas da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior à metade do capital social, conforme Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais artigos da mesma Lei.

0047



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 11:56 SOB Nº 41208743531.
PROTOCOLO: 180885405 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800620718. NIRE: 41208743531.
SOMA SINALIZAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOMA SINALIZAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de São Miguel do Iguçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja:

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguçu-PR, 02 de fevereiro de 2018.



Andre Bernardo da Silva
ANDRE BERNARDO DA SILVA

Juliete B. da Silva
JULIETE BERNARDO DA SILVA



0048



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 11:56 SOB Nº 41208743531.
PROTOCOLO: 180885405 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800620718. NIRE: 41208743531.
SOMA SINALIZAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO 7H10c:98u1w:8S3G3-z6KLF:zaz5
Consulte em www.funarren.com.br

TABELIONATO FABION

São Miguel do Iguassu/PR (45)3565-1691
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:
ANDRE BERNARDO DA SILVA.....
S. H. do Iguassu: 07 de fevereiro de 2018
00059032(001-000100702)*****



Em testemunho da Verdade:

[Handwritten Signature]
Resinalda Costa da Silva Garlini

0049

SELO 5H10c:9v4ew:69nJ7-MvEab:ProS
Consulte em www.funarren.com.br

TABELIONATO FABION

São Miguel do Iguassu/PR (45)3565-1691
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:
JULIETE BERNARDO DA SILVA.....
S. H. do Iguassu: 09 de fevereiro de 2018
00059949(001-000100993)*****



Em testemunho da Verdade:

[Handwritten Signature]
Resinalda Costa da Silva Garlini



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 11:56 SOB Nº 41208743531.
PROTOCOLO: 180885405 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800620718. NIRE: 41208743531.
SOMA SINALIZAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials/signatures]

PROIBIDO PLASTIFICAR

1387291813

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1387291813

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 SISTEMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE DEFESA SOCIAL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE DEFESA SOCIAL

ANDRÉ HERNANDO DA SILVA

02034400488

09/01/2002

15/10/2001

037.084.799-65

14/01/1983

ANTENOR HERNANDO DA SILVA
 LÍDIA SALDANHA HERNANDO DA SILVA

0353883668
 9501210946

PARANÁ

0353883668
 9501210946

10/01/2017

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
 26-11-2018
 CONFERE COM O ORIGINAL

0050

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANDRE BERNARDO DA SILVA**

CPF: **037.884.799-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ANDRE BERNARDO DA SILVA**, CPF 037.884.799-65, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h47min30 do dia 20/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: W5W5.WSVV.VD63.PECV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0051

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'AC'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'A' followed by a flourish.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'JL'.



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF		
Número documento	03788479965		
Nome	ANDRE BERNARDO DA SILVA		
Período publicação : de	01/01/2018	até	31/12/2018
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 03788479965!

0052

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO- PR.

Pregão Presencial RP nº 157/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Soma Sinalizações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 29.762.285/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Andre Bernardo da Silva, portador do documento de identidade RG nº 8.269.168-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 037.884.799-65, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

0053

São Miguel do Iguaçu-PR, 26 de Novembro de 2018.

29.762.285/0001-80

SOMA SINALIZAÇÕES LTDA RG: 8.269.168-5 SSP/PR CPF: 037.884.799-65

RUA AMADEU GAVA, 296 SALA 02
PARQUE INDUSTRIAL - CEP R5 877 000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU PARANA

SÓCIO ADMINISTRADOR

SINALIZAÇÕES LTDA

Fone: (45) 3565.2099

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO- PR.

Pregão Presencial RP nº 157/2018.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa Soma Sinalizações Ltda., inscrita no CNPJ nº 29.762.285/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Andre Bernardo da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 8.269.168-5; e do CPF nº 037.884.799-65, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas, cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

0054

São Miguel do Iguaçu-PR, 26 de Novembro de 2018.

29.762.285/0001-80

SOMA SINALIZAÇÕES LTDA

RUA AMADEU GAVA, 296 SALA 02
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85 877 000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU PARANA

ANDRE BERNARDO DA SILVA

RG: 8.269.168-5 SSP/PR CPF: 037.884.799-65

SÓCIO ADMINISTRADOR

SINALIZAÇÕES LTDA.

Fone: (45) 3565.2099



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

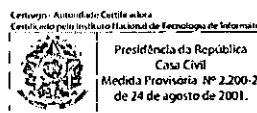
Nome Empresarial SOMA SINALIZAÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0874353-1	29.762.285/0001-80	23/02/2018	19/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AMADEU GAVA, 296-SALA 2,, PARQUE INDUSTRIAL, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 85.877-000			
Objeto Social Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Impressão de material para uso publicitário; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de pintura de edifícios; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Produção de artefatos estampados de metal; Instalação de painéis publicitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Serviços de engenharia; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e Serviço de monitoramento e controle de trânsito.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
ANDRE BERNARDO DA SILVA 037.884.799-65	40.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
JULIETE BERNARDO DA SILVA 066.570.229-99	40.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/02/2018	Número: 41208743531	REGISTRO ATIVO	
Ato: CONTRATO		Status	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 21 de novembro de 2018

18/685802-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

005E



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.321.741-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.321.741-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2018

NOME: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN

FILIAÇÃO: NADIR ELLWANGER

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA-MAL CAND RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS.AV.SEP-917, LIVRO-2BAUX, FOLHA-159

CPF: 888.489.049-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0056

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 89561405181139500230-1; Data: 14/05/2018; 11:50:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX65236-JGVR;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2018 16:21:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/05/2019 11:50:23 (hora local).

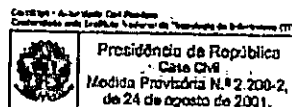
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181139500230-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858e782bf81c245c27b30608293a145deb582039d16dce0aab3913b6a7ac73def76815d77ad71c916724a114a6e2dbd228



0057

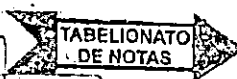


Razão Social: **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**
 Avenida Continental, nº 1347 Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)99807-4085
 CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71
 E-mail/skype: ciacempreendimentos@hotmail.com

Pato Bragado, 20 de abril de 2018

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.167.541/0001-70, estabelecida na Avenida Continental, 1347, sala 01, Centro, da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Ato Constituído Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, datada de 11/04/2018, sob registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº: 41600692896, neste ato representado pelo sua Proprietária Sra. Francieli Soares Pereira, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Projetada A, 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador do CPF nº 094.621.469-77 e cédula de identidade nº: 10.252.128-5 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante procuradora a Sra. **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, brasileira, separada judicialmente, autônomo, portador do CPF nº: 88646904920 e cédula de identidade nº: 6.321.741-7 SESP/PR, dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentações, prestar esclarecimentos, formalizar propostas, dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os demais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de Processos Licitatórios, bem como assinar contratos de mobiliários, incluindo compras diretas, Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Pregão eletrônico, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade até 11/04/2019 (onze de abril de dois mil e dezanove).



Francieli S. Pereira
Francieli Soares Pereira
 CPF nº 094.621.469-77
 R.G. nº: 10.252.128-5

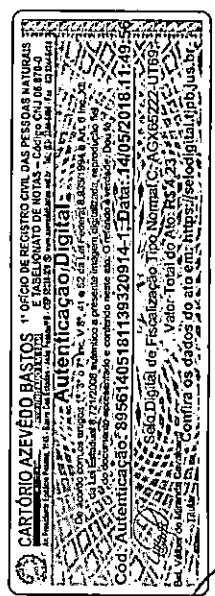
Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paranaíba, 1160 - Pato Bragado - Paraná - CEP: 85948-000
 Fone/Fax: (45) 3282-1286 - Alameda Itália - Pato Bragado - Paraná - CEP: 85948-000

Reconheço, por Semelhança, a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (0009151)** representante de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI *0005***
 FENJL8QDF-423877-12, Duffé.
 Pato Bragado-Paraná, 20 de abril de 2018 - 15:52:18h.
 Em Teste da Verdade

Allshéia Kern Tullio - Tabelião
 Selo nº qHTbn.c853I.7Rs7K, Controle: Pwv49.HkzFR
 Consulte esse selo em <http://funarbr.com.br>



0058



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2018 16:21:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/05/2019 11:49:56 (hora local).

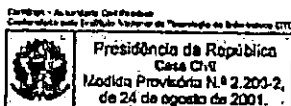
¹Código de Autenticação Digital: 89561405181139320914-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

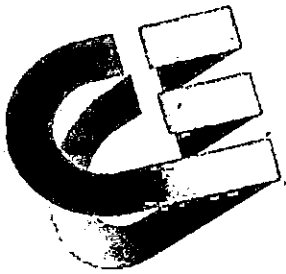
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b8587c034d08e7643e999f7ad5e4a2e20e1782039d16dce0aab3913b6a7ac73def7c337d4fb4472262b02ee0f0708b2b7fd



0059



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 157/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, com sede à Avenida continental, 1347, sala 2, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Parana, neste ato representada pela proprietária, Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, R.G. nº: 10.252.128-5, CPF nº: 094.621.469-77, residente na Rua Projetada A, nº 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandata, nomeia e constitui, o seu Procuradora o Sra. KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN, RG. nº:6.321.741-7, CPF nº: 886.469.049-20, residente à Avenida Continental, 1347, apto, Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial em epigrafe, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 26/11/2018

0000

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

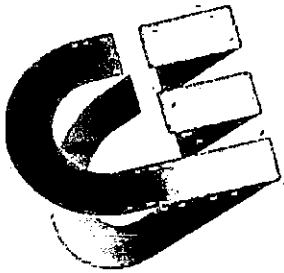
RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 157/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 30.167.541/0001-70, Inscrição Estadual nº: 90777915-71, Inscrição Municipal nº: 5006601-0, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portadora do documento de identidade RG. n.º 8.069.014-2, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 26/11/2018

0061

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 157/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identificação RG n.º: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º: 094.621.469-77, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 26/11/2018

0062

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro – CEP 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

0063



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

0064



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
 APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

M

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de

0005



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
 APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

Handwritten signature and initials

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, &, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

0066

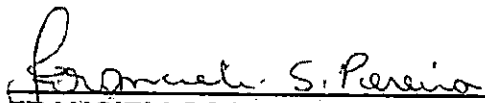


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.



FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77

FIRMA RECONHEC.

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Condição Nat. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3242-1298. Bel. Alzueia Kern Tulio - Tabelião/Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (9871) 0007 F57SCTX1A-631436-92** - Dou. fe.
Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h.
Em Teste da Verdade

Adrieli Kern / Escrevente Juramentada
Selo nº GHT4N.JHuaV.5Kw9R, Controle: 5AERK.VAYHn
Consulta esse selo em <http://funarper.com.br>



0067





CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB N° 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





11

11

11



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

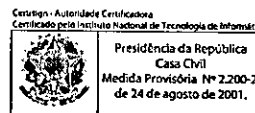
Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0069289-6	CNPJ 30.167.541/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/04/2018	Data de Início de Atividade 02/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 01, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternação ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Co-mércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio ataca-dista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular			

0058

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

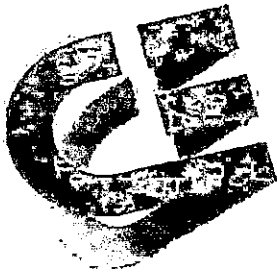
Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0069289-6		CNPJ 30.167.541/0001-70	
Titular Nome/CPF FRANCIELI SOARES PEREIRA 094.621.469-77	Administrador Sim	Início do Mandato 02/04/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/04/2018 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 03 de outubro de 2018

18/550464-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

0069



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
 Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948.000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
 CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71

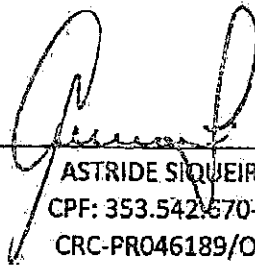
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de Identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 094.621.469-77, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 5/11/2018


 ASTRIDE SIQUEIRA
 CPF: 353.542.670-72
 CRC-PR046189/O-0
 CONTADORA



A

0070

ASTRIDE SIQUEIRA
 CRC PR - 046189/O-0

Serviço Notarial de Pato Bragado
 Rua Paraguai, 1100 - Pato Bragado - Paraná - CEP: 85.948.000
 Fone/Fax: (45) 3292-1120 - Cx. Postal: 1100 - Pato Bragado - Paraná

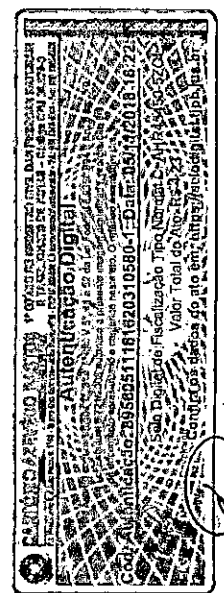
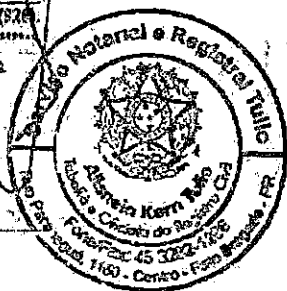
Sela nº 2NKE4.2KHDY.IH08b, Controle: qFbIR.wqqsA
 Consulte esse selo em <http://www.nota.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ASTRIDE SIQUEIRA (CRC-PR-046189/O-0) em Teste da Vendida

Pato Bragado, 05 de Novembro de 2018 - 17:01:43

Em Teste da Vendida

Aliência Kern Julio Tabelin



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2018 16:32:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1108959

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2019 16:22:59 (hora local)**.

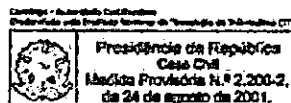
¹Código de Autenticação Digital: 89560511181620310580-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f343be5445ed3ae79de05f84eebd340ec382039d16dce0aab3913b6a7ac73deff7a9c8ddf719e85367e417f0418a826f64



0071



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF	Número documento	88646904920
Nome	KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 88646904920!

0072

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
FONE: (45) 99942-2873

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

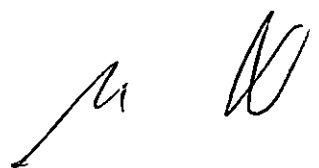
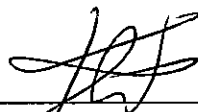
Pregão Presencial n.º 157/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

MARCELO FABIANO TIECKER – ME, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, com sede à Rua Tibagi, nº 2727, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000 Telefone: (45) 99942-2873, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Fabiano Tiecker**, portador do documento de identidade RG n.º 5.722.547-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº.004.976.369-56, residente na Rua Tibagi, nº 2727, Centro, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o **Marcelo Fabiano Tiecker**, portador do documento de identidade RG n.º 5.722.547-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº.004.976.369-56, residente na Rua Tibagi, nº 2727, Centro, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 157/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado/PR, 26 de novembro de 2018.

0073



MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Marcelo Fabiano Tiecker
RG 5.722.547-5 / CPF 004.976.369-56 **07 174 945/0001-79**
Empresário

MARCELO FABIANO TIECKER - ME

R. Tibagi - 2727, Centro
85948-000. Pato Bragado - PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105773615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILITO DE (pai) VALDIR TIECKER		(mãe) LUCIA TIECKER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 57225475	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 004.976.369-56
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
RESIDENCIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI				NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado	
MUNICÍPIO Pato Bragado				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIBAGI				NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado	
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BRUMUL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária 2511000, 4120400, 4213800, 4321500, 4322301, 4673700, 4679603, 4742300, 4744003, 4744099, 4789002, 8121400, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL; PINTURA EM PLACAS, LETREIROS E ADESIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS; COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 31/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR2180001908410		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

0074

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 14:02 SOB Nº 20183455223.
PROTOCOLO: 183455223 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803193896. NIRE: 41105773615.
MARCELO FABIANO TIECKER



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105773615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER		(mãe) LUCIA TIECKER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 57225475	Órgão emissor SSP	UF PR
CFE (número) 004.976.369-56			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BRUMUL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ELETRICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, E ATIVIDADES DE LIMPEZA E VARRIÇÃO DE RUAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 31/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001908410	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

0075



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 14:02 SOB Nº 20183455223..
PROTOCOLO: 183455223 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803193896. NIRE: 41105773615.
MARCELO FABIANO TIECKER

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF		
Número documento	00497636956		
Nome	MARCELO FABIANO TIECKER		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 00497636956!

0076

(Handwritten marks and signatures)

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
FONE: (45) 99942-2873

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 157/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Marcelo Fabiano Tiecker**, portador do documento de identidade RG n.º 5.722.547-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº.004.976.369-56, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado, e que a empresa não esta impedida de participar de licitações e de contratar com a administração publica em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

0078

0077

Pato Bragado/PR, 26 de novembro de 2018.



MARCELO FABIANO TIECKER – ME

Marcelo Fabiano Tiecker
RG 5.722.547-5 / CPF 004.976.369-56
Empresário

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER – ME

R. Tibagi - 2727, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
FONE: (45) 99942-2873

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 157/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Marcelo Fabiano Tiecker**, portador do documento de identidade RG n.º 5.722.547-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.976.369-56, e **MARLIZE DIRLENE GENTILINI**, Contadora, portadora do documento de identidade RG n.º 4.796.320-6, inscrita no CPF n.º 975.882.299-34, CRC: PR/041729/O-1 PR/, DECLARAM, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 26 de novembro de 2018.

0079



MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Marcelo Fabiano Tiecker
RG 5.722.547-5 / CPF 004.976.369-56
Empresário



MARLIZE DIRLENE GENTILINI

CONTADORA
CRC: PR/041729/O-1

07 174 945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER - ME

R. Tibagi - 2727, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA - Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCELO FABIANO TIECKER			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0577361-5	CNPJ 07.174.945/0001-79	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 17/01/2005	Data de Início de Atividade 25/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TIBAGI, 2727 - FUNDOS, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, PINTURA EM PLACAS, LETREIROS E ADESIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, E ATIVIDADES DE LIMPEZA E VARRIÇÃO DE RUAS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento: Data: 07/08/2018 Número: 20183455223 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARCELO FABIANO TIECKER Identidade: 57225475, SSP/PR		CPF: 004.976.369-56 Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 22 de novembro de 2018



18/703451-6

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

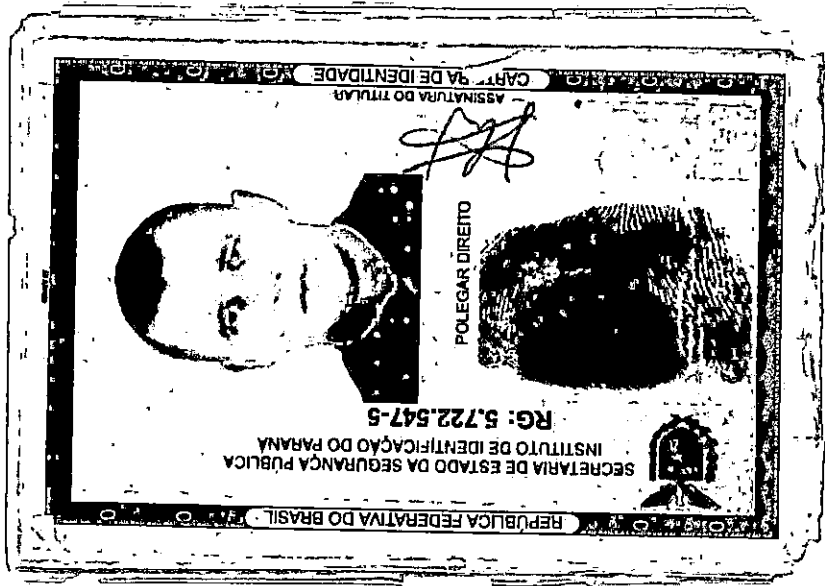
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
Bruna
23 NOV. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

0030

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

a
[Signature]



0031

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.722.547-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/04/2009

NOME: MARCELO FABIANO TIECKER

FILIAÇÃO: VALDIR TIECKER
LUCIA TIECKER

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/02/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.NASC=1941, LIVRO=5A, FOLHA=245V

CPF: 004.976.369-58

CURITIBA/PR

Handwritten marks and signatures in the top right corner of the page, including a large stylized 'R' and several illegible signatures.

ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 20.323.942/0001-18 - NIRE: 41207866540
04ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1. **BRUNO LEONARDO BARBOSA**, brasileiro, EMPRESÁRIO, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural do Estado do Paraná, data de nascimento 23/11/1985, CPF nº 047.341.079-63, documento de identidade RG nº 8.879.338-2, SESP, PR, com domicílio/residência, a RUA RAFAEL PICOLI, nº 2675, APTO 22 - Bloco 02, bairro Centro, município CASCAVEL, Estado do PARANÁ, CEP: 85.813-220 e

2. **KATIA SILENE GONÇALVES DOS SANTOS CAMPOS**, brasileira, EMPRESÁRIA, Casada pelo regime de Separação de Bens Obrigatório, data de nascimento 28/04/1973, CPF nº 855.788.949-68, documento de identidade RG nº 5.749.431-0, SESP, PR, com domicílio/residência na Rua SALGADO FILHO, Nº 2611, apto:206, bairro CENTRO, município CASCAVEL, Estado do PARANÁ, CEP: 85.810-140, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP**, com sede e foro jurídico na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Alba Vieira número 936, Núcleo Industrial II, Bairro CATARATAS, município CASCAVEL - PARANÁ, CEP 85.818-630 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.323.942/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.07866540 em 23/05/2014, resolvem de comum acordo ALTERAR e CONSOLIDAR pela quarta vez seu contrato social constitutivo e posteriores alterações, através das cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR

CLÁUSULA PRIMEIRA: Face a presente alteração contratual o sócio **BRUNO LEONARDO BARBOSA**, que possui na sociedade a quantidade de 425.000 (quatrocentas e vinte e cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) declara que se encontra totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Face a alteração contratual o objetos social da empresa passa a ser **FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, LUMINOSOS, ADESIVOS E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SINALIZADORES DE TRÂNSITO; COMÉRCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE TACHAS VIÁRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS E LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES (TOTEM); MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; IMPLANTAÇÃO DE TELA**

0032



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:45 SOB Nº 20185662919.
PROTOCOLO: 185662919 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804084705. NIRE: 41207866540.
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 20.323.942/0001-18 - NIRE: 41207866540
04ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ANTIOFUSCANTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESFERA DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO ÓPTICA; SERVIÇO DE PINTURA E SINALIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social constitutivo e alterações, que não foram modificadas através do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Após a presente alteração, os sócios da empresa resolvem **CONSOLIDAR** seu **CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO** e posteriores **ALTERAÇÕES** através das seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 20.323.942/0001-18 - NIRE: 41207866540.

1. **BRUNO LEONARDO BARBOSA**, brasileiro, **EMPRESÁRIO**, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural do Estado do Paraná, data de nascimento 23/11/1985, CPF nº 047.341.079-63, documento de identidade RG nº 8.879.338-2, SESP, PR, com domicílio/residência a RUA RAFAEL PICOLI, nº 2675, APTO 22 - Bloco 02, bairro Centro, município CASCVEL, Estado do PARANÁ, CEP: 85.813-220 e

2. **KATIA SILENE GONÇALVES DOS SANTOS CAMPOS**, brasileira, **EMPRESÁRIA**, Casada pelo regime de Separação de Bens Obrigatório, data de nascimento 28/04/1973, CPF nº 855.788.949-68, documento de identidade RG nº 5.749.431-0, SESP, PR, com domicílio/residência na Rua SALGADO FILHO, Nº 2611, apto:206, bairro CENTRO, município CASCVEL Estado do PARANÁ, CEP: 85.810-140, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP**, com sede e foro jurídico na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Albá Vieira número 936, Núcleo Industrial II, Bairro CATARATAS, município CASCVEL - PARANÁ, CEP 85.818-630 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.323.942/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.07866540 em 23/05/2014, tendo como cláusulas normativas as seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social e empresarial **ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP**, com sede e foro



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:45 SOB Nº 20185662919.
PROTOCOLO: 185662919 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804084705. NIRE: 41207866540.
ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0033

ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 20.323.942/0001-18 - NIRE: 41207866540
04ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

jurídico, na Rua Alba Vieira número 936, Núcleo Industrial II, Bairro CATARATAS, município CASCAVEL - PARANÁ, CEP 85.818-630.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de **FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, LUMINOSOS, ADESIVOS E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SINALIZADORES DE TRÂNSITO; COMÉRCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE TACHAS VIÁRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS E LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES (TOTEM); MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; IMPLANTAÇÃO DE TELA ANTIOFUSCANTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESFERA DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO ÓPTICA; SERVIÇO DE PINTURA E SINALIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.**

DO CAPITAL SOCIAL E INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social subscrito pelos sócios é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos e integralizados, na forma infra disposta:

§ 1º: A sócia **KATIA SILENE GONÇALVES DOS SANTOS CAMPOS**, possui integralizada em moeda corrente nacional a quantidade de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

§ 2º: O sócio **BRUNO LEONARDO BARBOSA** possui integralizada em moeda corrente nacional a quantidade de 425.000 (quatrocentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

§ 3º: O capital social fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL R\$
BRUNO LEONARDO BARBOSA	85,00	425.000	425.000,00
KATIA SILENE GONÇALVES DOS SANTOS CAMPOS	15,00	75.000	75.000,00
TOTAL	100,00	500.000	500.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:45 SOB Nº 20185662919.
PROTOCOLO: 185662919 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804084705. NIRE: 41207866540.
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0034

[Handwritten signatures and initials]

ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 20.323.942/0001-18 - NIRE: 41207866540
04ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social realizado. (art. 1052, CC/2002)

POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTECIPADAMENTE

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios decidem pela possibilidade de a empresa realizar distribuições de lucros antecipadamente, de forma mensal, trimestral ou semestral desde que haja na escrituração contábil, constando no livro diário e razão tal possibilidade. Tal situação será realizada através de balancete de verificação.

ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios **BRUNO LEONARDO BARBOSA** e **KATIA SILENE GONÇALVES DOS SANTOS CAMPOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

Parágrafo Único: A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com os poderes e atribuições de administradores, porém, obrigatoriamente em todos os documentos só poderão assinar em conjunto.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelo exercício da administração, terão os administradores, direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, podendo ainda, os sócios designarem qual sócio terá direito a retirada de pró-labore.

Parágrafo Único: Ficam os administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

DO INÍCIO E DURAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 (trinta) de maio (05) de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

0035



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:45 SOB Nº 20185662919.
PROTOCOLO: 185662919 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804084705. NIRE: 41207866540.
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 20.323.942/0001-18 - NIRE: 41207866540
04ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DA CESSÃO DE QUOTAS E MORTE DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas, deverá notificar por escrito através de correio por via AR ao Senhor **MAURI DONIZETE BARBOSA**, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

0036



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:45 SOB Nº 20185662919.
PROTOCOLO: 185662919 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804084705. NIRE: 41207866540.
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:45 SOB Nº 20185662919.
PROTOCOLO: 185662919 DE 25/09/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:
ORBITAL TINTAS VARIAS LTDA - EPP
11804084705. NIRE: 41207866540.
Libertad Bogusa
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2018
www.empresacell.pr.gov.br



KATIA SILVENE GONCALVES DOS SANTOS CAMPOS

LEONARDO BARBOSA

SÓCIOS

Cascavel/PR, 14 de setembro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de CASCAVEL (PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos, resulta antes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, na presença das testemunhas infra nominadas e qualificadas, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios da empresa declararam, sob as penas da Lei, que se enquadrar na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Administradores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno; concussão, peculato; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

DO DESIMPEDIMENTO

ORBITAL TINTAS VARIAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 20.323.942/0001-18 - NIRE: 41207866540
04ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Tabellionato de Notas
 Rua Souza Marques, 3445
 Curitiba, PR - CEP 85.801-120
 (41) 3030-3733
 CNPJ: 78.978.448/0001-98

Selo Digital Nº Keyviii.5vz0A.45Hv, Controle: Trfuzs.D3b4s,
 Consulte este selo em <http://finampen.com.br>

Reconheço por semelhança a Firma de **BRUNO LEONARDO BARBOSA KATIA SILENE CONCALVES DOS SANTOS CAMPOS** nº0054785997 DOB: 08/09/1988
 Gest.avel-Paraná: 1 de setembro de 2018 - 08:49:49h
 Em Teste da Verdade
 Fernanda Lopes Ferreira de Moraes - Escrevente

DE NOTAS

0038



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:45 SOB Nº 20185662919.
 PROTOCOLO: 185662919 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804084705. NIRE: 41207866540.
 ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

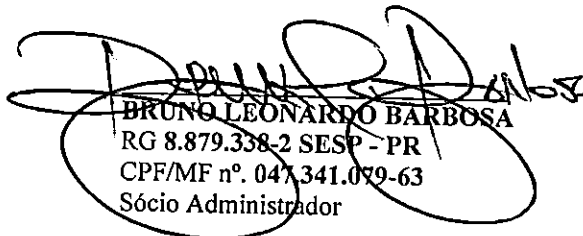
PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018.

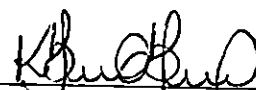
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP** com sede na cidade de **CASCABEL - PR**, rua Alba Vieira nº 936, núcleo industrial II, bairro Cataratas, inscrita no CNPJ / MF sob nº **20.323.942/0001-18**, e-mail: brunoleonardo@viafortetintas.ind.br, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr **BRUNO LEONARDO BARBOSA** RG 8.879.338-2 SESP – PR CPF/MF nº. 047.341.079-63 e **KATIA SILENE GOÇALVES DOS SANTOS CAMPOS** RG 5.749.431-0 SESP-PR CPF/MF nº. 855.788.949-68, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **RAFAEL ANTONIO SANTI DOS REIS**, CPF: 082.842.319-99 RG: 10.386.353-8, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

0039


Cascavel, 21 de Novembro de 2018


BRUNO LEONARDO BARBOSA
RG 8.879.338-2 SESP - PR
CPF/MF nº. 047.341.079-63
Sócio Administrador


KATIA SILENE GOÇALVES DOS SANTOS CAMPOS
RG 5.749.431-0 SESP-PR
CPF/MF nº. 855.788.949-68
Sócia Administradora

20.323.942/0001-18
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA.
FONE: (45) 3040-2228
RUA ALBA VIEIRA, 936 NÚCLEO INDUSTRIAL
CATARATAS - CEP 85.818-630
Paraná

(45) 3040-2228
Rua Alba Vieira, 936 - Cascavel/PR
www.viafortetintas.ind.br

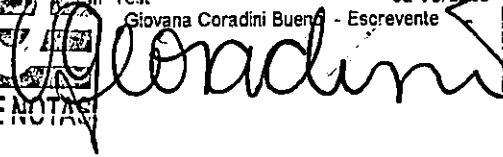

Funarpen
 Rua Souza Naves, 3445
 Cascavel - PR - CEP 85.801-120
 (45) 3038-5733
 CNPJ: 78.678.448/0001-56


Selo Digital Nº YUYd5.DCb0A.HHfV, Controle: TfJZs.5hD8r
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconhecido por Semelhança a firma de **BRUNO LEONARDO BARBOSA e KATIA SILENE GONCALVES DOS SANTOS CAMPOS**, nº 0069* 778586*. Dou fé.

Cascavel-Paraná, 22 de novembro de 2018 - 14 44 Q8h.

Teste da Verdade
 Giovana Coradini Bueno - Escrevente


DE NOTAS



0090

0010

[Faint, illegible text]

50.353.025/0001-10
 CREDITO LATERAL
 ATIVAS LTBV

L
 C. 123456789
 DATA: 22/11/2018
 LOCAL: CASCAVEL - PR
 VALOR: R\$ 100,00
 NOME: GIOVANA CORADINI BUENO
 CPF: 00000000000



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="20323942000118"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20323942000118!

0001



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CPF	Número documento	08284231999
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 08284231999!

0092



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018..

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Prezados Senhores:

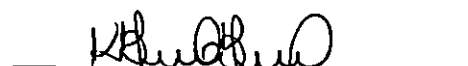
Pelo presente instrumento, a empresa **ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP** com sede na cidade de CASCVEL - PR, rua Alba Vieira nº 936 , núcleo industrial II, bairro Cataratas, inscrita no CNPJ / MF sob nº 20.323.942/0001-18, e-mail: brunoleonardo@viafortetintas.ind.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **BRUNO LEONARDO BARBOSA** RG 8.879.338-2 SESP – PR CPF/MF nº. 047.341.079-63 e **KATIA SILENE GOÇALVES DOS SANTOS CAMPOS** RG 5.749.431-0 SESP-PR CPF/MF nº. 855.788.949-68, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

0033

Cascavel, 21 de Novembro de 2018


BRUNO LEONARDO BARBOSA
RG 8.879.338-2 SESP - PR
CPF/MF nº. 047.341.079-63
Sócio Administrador


KATIA SILENE GOÇALVES DOS
SANTOS CAMPOS
RG 5.749.431-0 SESP-PR
CPF/MF nº. 855.788.949-68
Sócia Administradora

20.323.942/0001-18
ORBITAL TINTAS
VIÁRIAS LTDA.
FONE: (45) 3040-2228
RUA ALBA VIEIRA: 936 NÚCLEO INDUSTRIAL
CATARATAS- CEP 85.818-630
Paraná

(45) 3040-2228
Rua Alba Vieira, 936 - Cascavel/PR
www.viafortetintas.ind.br



ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP** com sede na cidade de **CASCABEL - PR**, rua Alba Vieira nº 936, núcleo industrial II, bairro Cataratas, inscrita no CNPJ / MF sob nº **20.323.942/0001-18**, e-mail: brunoleonardo@viafortetintas.ind.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **BRUNO LEONARDO BARBOSA** RG 8.879.338-2 SESP – PR CPF/MF nº. 047.341.079-63 e **KATIA SILENE GOÇALVES DOS SANTOS CAMPOS** RG 5.749.431-0 SESP-PR CPF/MF nº. 855.788.949-68. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:


() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

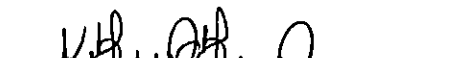
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 21 de Novembro de 2018

0094


BRUNO LEONARDO BARBOSA
RG 8.879.338-2 SESP - PR
CPF/MF nº. 047.341.079-63
Sócio Administrador

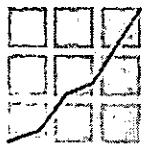

KATIA SILENE GOÇALVES DOS
SANTOS CAMPOS
RG 5.749.431-0 SESP-PR
CPF/MF nº. 855.788.949-68

20.323.942/0001-18
ORBITAL TINTAS
VIÁRIAS LTDA.
FONE: (45) 3040-2228
RUA ALBA VIEIRA, 936 NÚCLEO INDUSTRIAL
CATARATAS - CEP 85.818-630
Paraná

(45) 3040-2228

Rua Alba Vieira, 936 - Cascavel/PR

www.viafortetintas.ind.br



APTHUS

Contabilidade e Assessoria

Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA – EPP** com sede na cidade de CASCAVEL – PR, rua Alba Vieira nº 936, núcleo industrial II, bairro Cataratas, inscrita no CNPJ / MF sob nº **20.323.942/0001-18**, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de: Empresa de Pequeno Porte.

CONTADOR
MARCIO ANDRÉ DE SOUZA
CRC: PR 046220/O-1

0005

0036

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL ANTONIO SANTI DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10386353-8 BESP PR

CPF 082.842.319-99 DATA NASCIMENTO 04/01/1992

FILIAÇÃO
JOSE ROQUE DOS REIS
TEREZA SANTI DOS REIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO 05233079609 VALIDADE 16/01/2021 1ª HABILITAÇÃO 21/06/2011

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TOLEDO, PR DATA EMISSÃO 18/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 56868169178 PR910427800

PROIBIDO PLASTIFICAR
VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1246966005

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
FONE: (45) 99942-2873

PROPOSTA DE PREÇOS

07.174.945/0001-79

**MARCELO FABIANO
TIECKER - ME**

R. Tibagi - 2727, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR

Pato Bragado/PR, 26 de novembro de 2018

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de Registro de Preço n.º 157/2018

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Inscrição Estadual: 90328934-11
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000

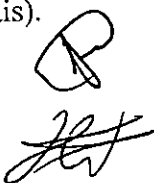
0007

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa Contratação de empresa(s) do ramo para futuro e eventual fornecimento e instalação de tachas e tachões a serem instaladas nas ruas e avenidas do Município de Pato Bragado – PR, de acordo com o Termo de Referência anexo ao referido Edital, conforme quantidades e descrições relacionadas abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Especificação do Objeto	V.Unit. R\$	V.Total R\$
01	2.000	Unid	Tacha plástica, refletiva bidirecional pequena medindo 9,5 x 9,5cm – Marca ICD	10,03	20.060,00
02	500	Unid	Tachão plástico refletivo bidirecional grande medindo 25 x 15 cm – Marca ICD	30,29	15.145,00
03	300	Lt	Cola para tacha e tachão, tubo de 01 litro – Marca ICD	30,35	9.105,00
04	2.000	Unid	Mão de obra para instalação de tachas, incluindo equipamentos necessários para perfuração	5,29	10.580,00
05	500	Unid	Mão de obra para instalação de tachas, incluindo equipamentos necessários para perfuração	7,18	3.590,00

Valor da Global da Proposta: R\$ 58.480,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).



MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
FONE: (45) 99942-2873

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública do pregão.

Prazo de entrega: Os materiais/serviços a serem fornecidos, serão entregues em até 10 (dez) dias a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Pato Bragado – PR, sem custo adicional de frete.


Dados Bancários: Banco Sicredi, Agencia 0715, Conta Corrente: 14.682-0

Declaramos que, a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas e padrões da ABNT e INMETRO ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, atendendo eficazmente as finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Atenciosamente,

0098



MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ 07.174.945/0001-79
Marcelo Fabiano Tiecker
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
Empresário

07.174 945/0001-79

MARCELO FABIANO
TIECKER - ME

R. Tibagi - 2727, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR





TINTAS VIÁRIAS

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP com sede na cidade de CASCAVEL - PR, rua Alba Vicira nº 936 , núcleo industrial II, bairro Cataratas, inscrita no CNPJ / MF sob nº 20.323.942/0001-18, e-mail: brunoleonardo@viafortetintas.ind.br

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento Contratação de empresa(s) do ramo para futuro e eventual fornecimento e instalação de tachas e tachões nas ruas e avenidas do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018., conforme relacionado abaixo:

Item	Qty.	U.M.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total Proposto
1	2000	Und	Tacha plástica, refletiva bidirecional pequena medindo 9,5x9,5 cm	LOGOMARCA	R\$ 11,81	R\$ 23.620,00
2	500	GL	Tachão plástico refletivo bidirecional grande medindo 25x15 cm	LOGOMARCA	R\$ 35,60	R\$ 17.800,00
3	300	LT	Cola para tacha e tachão, tubo de 01 litro	FORT FIX -C	R\$ 35,72	R\$ 10.716,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 56.136,00 (Cinquenta e seis mil e cento e trinta e seis reais)						

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

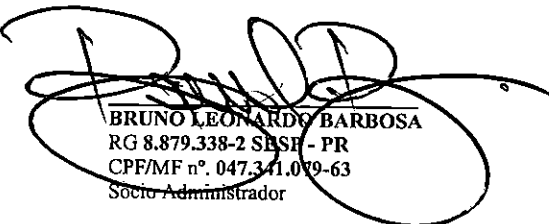
Dados Bancários: BANCO SICREDI CONTA: 00604-2 AGENCIA : 0710


0099

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Cascavel, 21 de Novembro de 2018


BRUNO LEONARDO BARBOSA
RG 8.879.338-2 SESP - PR
CPF/MF nº. 047.341.079-63
Socio Administrador


KATIA SILENE GOCALVES DOS
SANTOS CAMPOS
RG 5.749.431-0 SESP-PR
CPF/MF nº. 855.788.949-68

(45) 3040-2228

Rua Alba Vieira, 936 - Cascavel/PR

www.viafortetintas.ind.br



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 157/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

À
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR
Referente: Licitação Modalidade
Pregão Presencial nº 157/2018
PROTOCOLO: 8Hr10min.
ABERTURA: 8Hr20min.
Proponente:
Razão Socie F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 1 - PATO BRAGADO - PR
Telefone: (45)99807-4085
E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com
CNPJ: 30.167.541/0001-70

0100

Assunto: PROPOSTA
MD Pregoeiro(a)
Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio sua Representante Legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portador do RG nº 10.252.128-5, do CPF nº 094.621.469-77, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

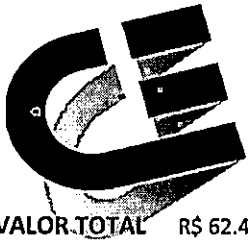
ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl total
1	2.000	und	Tacha plástica, refletiva bidirecional pequena medindo 9,5x9,5 cm	ICD	R\$ 10,39	R\$ 20.785,60
2	500	und	Tachão plástico refletivo bidirecional grande medindo 25x15 cm	ICD	R\$ 32,09	R\$ 16.042,50
3	300	lt	Cola para tacha e tachão, tubo de 01 litro	ICD	R\$ 35,36	R\$ 10.608,84
4	2.000	und	Mão de obra para instalação de tachas, incluindo equipamentos necessários para perfuração	F SOARES	R\$ 5,61	R\$ 11.214,00
5	500	und	Mão de obra para instalação de tachas, incluindo equipamentos necessários para perfuração	F SOARES	R\$ 7,61	R\$ 3.807,00
VALOR TOTAL						R\$ 62.457,94

Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO.
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

VALOR TOTAL R\$ 62.457,94 sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos

Prazo validade da proposta de preços 60 (sesenta) dias.

Prazo de entrega/instalação: até 10 (dez) dias, após a solicitação

Prazo de garantia: conforme edital

Vigência da Ata de Registro de Preços: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 69898-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.

0101

Atenciosamente,

Pato Bragado, 26/11/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

Keli Alexandra Elfwanger

RG: 6.321.741-7

CPF: 886.469.049-20

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

SOMA

SINALIZAÇÕES LTDA.

ANEXO VIII- PROPOSTA DE PREÇOS

Soma Sinalizações Ltda.

Endereço: Rua Amadeu Gava N° 296 Sala 02, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR.

Telefone: 045 3565-2099

IE: 90773636-93

CNPJ: 29.762.285/0001-80

São Miguel do Iguaçu-PR, 26 de Novembro de 2018.

À Comissão de Licitação

0102

Ref. Pregão Presencial RP nº 157/2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento / instalação de tachas e tachões a serem instalados nas ruas e avenidas do Município de Pato Bragado-PR., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP nº 157/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Descrição dos serviços/MARCA	Valor Unit.	Valor Global
01	2.000	Tacha plástica, refletiva bidirecional pequena medindo 9,5x9,5 cm. Marca SINALPAR	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
02	500	Tachão plástico refletivo bidirecional grande medindo 25x15 cm. Marca SINALPAR	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
03	300	Cola para tacha e tachão, tubo de 01 litro. Marca SINALPAR	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
04	2.000	Mão de obra para instalação de tachas, incluindo equipamentos necessários para perfuração.	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
05	500	Mão de obra para instalação de tachões, incluindo equipamentos necessários para perfuração.	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 42.900,00 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS REAIS)

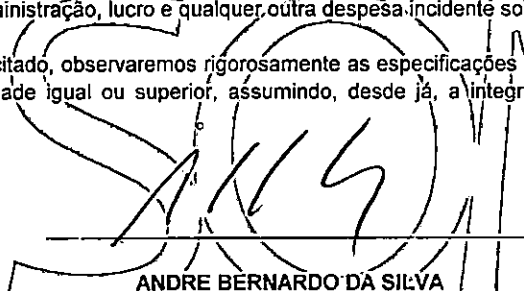
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.


Dados bancários: Banco Bradesco Agência 0617 C/C 1071-5

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.


ANDRE BERNARDO DA SILVA


29.762.285/0001-80
SOMA SINALIZAÇÕES LTDA

RUA AMADEU GAVA, 296 SALA 02
PARQUE INDUSTRIAL, CEP 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PARANÁ

SINALIZAÇÕES LTDA

Fone: (45) 3565.2099

Rua Amadeu Gava, 296 | Sala 02 | Pq. Industrial | CEP 85877-000 | São Miguel do Iguaçu | Paraná
E-mail: somasinal@hotmail.com | CNPJ: 29.762.285/0001-80 | Inscr. Est. 907.73636-93



**SOMA SINALIZAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

Folha: 1 de 4

ANDRE BERNARDO DA SILVA, brasileiro, maior, viúvo, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 037.884.799-65, portador da carteira de identidade RG nº. 8.269.168-5/SSP-PR, expedida em 19/05/2017, residente e domiciliado na Rua Geni de Souza Bongioiolo, 225, Cobertura 3, Edifício Águia Dourada, Centro, São Miguel do Iguacu-PR, CEP: 85877-000 e **JULIETE BERNARDO DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/10/1989, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 066.570.229-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.895.442-2/SSP-PR, expedida em 12/08/2003, residente e domiciliada na Rua das Laranjeiras, 981, Bela Vista, São Miguel do Iguacu-PR, CEP: 85877-000, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **SOMA SINALIZAÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Amadeu Gava, 296, Sala 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000 em São Miguel do Iguacu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

0103

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Impressão de material para uso publicitário; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de pintura de edifícios; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Produção de artefatos estampados de metal; Instalação de painéis publicitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Serviços de engenharia; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e Serviço de monitoramento e controle de trânsito.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 19/02/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 11:56 SOB Nº 41208743531.
PROTOCOLO: 180885405 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800620718. NIRE: 41208743531.
SOMA SINALIZAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOMA SINALIZAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANDRE BERNARDO DA SILVA	50,00	40.000	40.000,00
JULIETE BERNARDO DA SILVA	50,00	40.000	40.000,00
Total	100,00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

0104

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ANDRE BERNARDO DA SILVA** e/ou **JULIETE BERNARDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 11:56 SOB Nº 41208743531.
PROTOCOLO: 180885405 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800620718. NIRE: 41208743531.
SOMA SINALIZAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOMA SINALIZAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 3 de 4.

bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

0105

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As microempresas e as empresas de pequeno porte são desobrigadas da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior à metade do capital social, conforme Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais artigos da mesma Lei.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 11:56 SOB Nº 41208743531.
PROTOCOLO: 180885405 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800620718. NIRE: 41208743531.
SOMA SINALIZAÇÕES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOMA SINALIZAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de São Miguel do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu-PR, 02 de fevereiro de 2018.



Andre Bernardo da Silva
ANDRE BERNARDO DA SILVA

Juliete B. da Silva
JULIETE BERNARDO DA SILVA



0106



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 11:56 SOB Nº 41208743531.
PROTOCOLO: 180885405 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800620718. NIRE: 41208743531.
SOMA SINALIZAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SELO 7K1Qc.98u1w.9S3G3-zGKLF.zazS
Consulte em www.funarpen.com.br
TABELIONATO FACION
São Miguel do Iguassu/PR (45)3565-1681
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:
ANDRE BERNARDO DA SILVA.....
S. M. do Iguassu, 07 de fevereiro de 2018
00059032(001-000100702)*****

Em testemunho da Verdade.

[Signature]
Resinalda Costa da Silva Garlini

0107



SELO 5M1Qc.9vAew.69nJ7-KvEab.ProS
Consulte em www.funarpen.com.br
TABELIONATO FACION
São Miguel do Iguassu/PR (45)3565-1681
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:
JULIETE BERNARDO DA SILVA.....
S. M. do Iguassu, 09 de fevereiro de 2018
00059949(001-000100993)*****

Em testemunho da Verdade.

[Signature]
Resinalda Costa da Silva Garlini



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 11:56 SOB Nº 41208743531.
PROTOCOLO: 180885405 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800620718. NIRE: 41208743531.
SOMA SINALIZAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

Nome: **ANDRÉ BERNARDO DA SILVA**

DOC. IDENTIFIC. / Cód. Exped. / UF
 0269188-5 / 0269 / PR

Cidade: **037.804-799-65** Data Nascimento: **14/01/1983**

FILIAÇÃO
ANTENOR BERNARDO DA SILVA
LÍDIA BALBINOT BERNARDO DA SILVA

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HOR: **AB**

REGISTRO: **02034400488** VALOR: **09/01/2022** 1ª EMISSÃO: **15/10/2001**

PROTEÇÃO PLÁSTICA: **1387291813**

PROTEÇÃO PLÁSTICA: **1387291813**

ASSINATURA DO PORTADOR: *André Silva*

LOCAL: **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR** DATA EXP. **10/01/2017**

PARANÁ

0383883668
 1981210266

0108



[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.762.285/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2018
NOME EMPRESARIAL SOMA SINALIZACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA SINALIZACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AMADEU GAVA	NÚMERO 296	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 85.877-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUACU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3565-2099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/11/2018 às 09:53:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

0110

A handwritten signature in black ink, appearing to be "R. J. J." with a flourish.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29762285/0001-80
Razão Social: SOMA SINALIZACOES LTDA
Nome Fantasia: SOMA SINALIZACOES
Endereço: R AMADEU GAVA 296 SALA 2 / PARQUE INDUSTRIAL / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2018 a 06/12/2018 ✓

0111

Certificação Número: 2018110704301460885543

Informação obtida em 20/11/2018, às 09:57:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOMA SINALIZACOES LTDA
CNPJ: 29.762.285/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:07 do dia 13/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2019. ✓

Código de controle da certidão: **3BB8.7BED.6797.67EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0112



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018691040-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.762.285/0001-80
Nome: SOMA SINALIZACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0113



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 6377 / 2018

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: SOMA SINALIZAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 29762285000180

Contribuinte: SOMA SINALIZAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 29.762.285/0001-80
Logradouro: RUA AMADEU GAVA, Nº: 296
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL **Cidade:** São Miguel do Iguaçu
Complemento: SALA 02
Observação:

0114

Finalidade LICITAÇÃO **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 55F6583AACCA5D5499A5FD0A25602D12

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, terça-feira, 20 novembro, 2018

Validade de 30 dias a partir da data de emissão. ✓

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA SINALIZACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.762.285/0001-80

Certidão nº: 158219989/2018

Expedição: 13/09/2018, às 08:24:36

Validade: 11/03/2019 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

0115

Certifica-se que SOMA SINALIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.762.285/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' followed by some illegible characters.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENÉIAS DE LIMA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE. (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles NADA CONSTA que tenha sido contra a empresa:

SOMA SINALIZACOES LTDA, Sociedade Empresarial Limitada inscrita no CNPJ: 29.762.285/0001-80, com sede na Rua Amadeu Gava nº 296 Parque Industrial neste município.

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de novembro do ano de 2018, às 13:58:48. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Janete Leite de Almeida
Ecrevente Juramentada
Port. 08/2017

0116

PODER JUDICIÁRIO

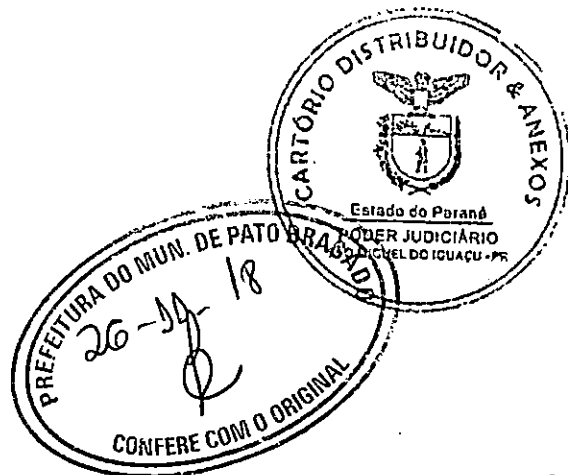
ESTADO DO PARANÁ



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO

Walter Enéias de Lima
OFICIAL

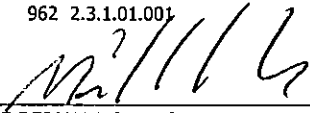
Av Willy Barth, 181 - Centro - Cx Postal, 280
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná




R

BALANÇO DE ABERTURA

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	80.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	80.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	80.000,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	80.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	80.000,00D
149	2	PASSIVO	80.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL ANDRE BERNARDO DA SILVA	40.000,00C
962	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL JULIETE BERNARDO DA SILVA	40.000,00C


 ANDRÉ BERNARDO DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 037.884.799-65


 CLAUDIO CECHINEL - CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR03443502
 CPF: 517.392.839-53

0117



ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO- PR.

Pregão Presencial RP nº 157/2018.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

0118

Soma Sinalizações Ltda., inscrita no CNPJ nº 29.762.285/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Andre Bernardo da Silva, portador do documento de identidade RG nº 8.269.168-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 037.884.799-65, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Miguel do Iguaçu-PR, 26 de Novembro de 2018.

29.762.285/0001-80

SOMA SINALIZAÇÕES LTDA

RUA AMADEU GAVA, 296 SALA 02
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85 877 000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU PARANA

ANDRE BERNARDO DA SILVA

RG: 8.269.168-5 SSP/PR CPF: 037.884.799-65

SÓCIO ADMINISTRADOR

SINALIZAÇÕES LTDA

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO- PR.

Pregão Presencial RP nº 157/2018.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

0119

Soma Sinalizações Ltda., inscrita no CNPJ nº 29.762.285/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Andre Bernardo da Silva, portador do documento de identidade RG nº 8.269.168-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 037.884.799-65, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Miguel do Iguaçu-PR, 26 de Novembro de 2018.

29.762.285/0001-80

SOMA SINALIZAÇÕES LTDA

RUA AMADEU GAVA, 296 SALA 02
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85 877 000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU PARANA

ANDRE BERNARDO DA SILVA

RG: 8.269.168-5 SSP/PR CPF: 037.884.799-65

SÓCIO ADMINISTRADOR

SINALIZAÇÕES LTDA

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO- PR.

Pregão Presencial RP nº 157/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

0100

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Soma Sinalizações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 29.762.285/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Andre Bernardo da Silva, portador do documento de identidade RG nº 8.269.168-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 037.884.799-65, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Miguel do Iguaçu-PR, 26 de Novembro de 2018.

29.762.285/0001-80

SOMA SINALIZAÇÕES LTDA

RUA AMADEU GAVA, 296 SALA 02
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85 877 000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU PARANA

ANDRE BERNARDO DA SILVA

RG: 8.269.168-5 SSP/PR CPF: 037.884.799-65

SÓCIO ADMINISTRADOR

SINALIZAÇÕES LTDA

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO- PR.

Pregão Presencial RP nº 157/2018.

0121

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente Soma Sinalizações Ltda., participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 157/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x) Não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() Possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

São Miguel do Iguaçu-PR, 26 de Novembro de 2018.

29.762.285/0001-80

SOMA SINALIZAÇÕES LTDA

RUA AMADEU GAVA, 296 SALA 02
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85 877 000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU PARANA

SOMA

ANDRÉ BERNARDO DA SILVA

RG: 8.269.168-5/SSP/PR CPF: 037.884.799-65

SÓCIO ADMINISTRADOR

SINALIZAÇÕES LTDA.

Fone: (45) 3565.2099



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SOMA SINALIZACOES LTDA**

0122

CNPJ: **29.762.285/0001-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SOMA SINALIZACOES LTDA**, CNPJ 29.762.285/0001-80, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h23min43 do dia 20/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: CQ5U.NTM8.LT8F.HA4P

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' followed by some illegible characters.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	29762285000180		
Nome	SOMA SINALIZAÇÕES LTDA		
Período publicação : de	01/01/2018	até	31/12/2018
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29762285000180!

0123

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **ANDRE BERNARDO DA SILVA**

CPF: **037.884.799-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ANDRE BERNARDO DA SILVA**, CPF 037.884.799-65, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h47min30 do dia 20/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: W5W5.WSVV.VD63.PECV

0124

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF		
Número documento	03788479965		
Nome	ANDRE BERNARDO DA SILVA		
Período publicação : de	01/01/2018	até	31/12/2018
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 03788479965!

0125



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JULIETE BERNARDO DA SILVA**

0126

CPF: **066.570.229-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JULIETE BERNARDO DA SILVA**, CPF 066.570.229-99, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h47min15 do dia 20/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 687X.74U2.UB9X.YUZ6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final flourish.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF	Número documento	06657022999
Nome	JULIETE BERNARDO DA SILVA		
Período publicação : de	01/01/2018	até	31/12/2018
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 06657022999!

0127



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 8444-0

Nome Fantasia: SOMA SINALIZACOES

Razão Social: SOMA SINALIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 29.762.285/0001-80

0128

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes (Exerce no endereço), 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal (Exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários (Exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Exerce no endereço), 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (Exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Exerce no endereço), 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Exerce no endereço), 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal (Exerce no endereço), 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Exerce no endereço)

Município: São Miguel do Iguaçu **Endereço:** RUA AMADEU GAVA, 296, SALA 2;, PARQUE INDUSTRIAL

CEP: 85877000

Local e data: São Miguel do Iguaçu, segunda, 10 de setembro de 2018

Vencimento:

ELENICE INÊS MARQUES DAMINELLI

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

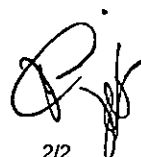
O PRESENTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA.

Código de Autenticidade: **18GFLKOFEB**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TATHIANA NIERO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0129





MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Estado do Paraná
Secretaria de Administração e Finanças

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 15/03/2018

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Tipo/Cadastro: 2 - 8444 - SOMA SINALIZAÇÕES LTDA

Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 2 - 8444 - SOMA SINALIZAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 29.762.285/0001-80 Endereço: RUA RUA AMADEU GAVA, 296 Complemento Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Cidade: São Miguel do Iguaçu - PR					Dados Cadastro Mobiliário: Endereço: RUA RUA AMADEU GAVA 296 Complemento: SALA 02 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Zona: 18 Quadra: 3 Lote: 2																												
Valor por Dívida <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Dívida Desc</th> <th>Sub</th> <th>Parcelas</th> <th>Valor</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2018</td> <td>2</td> <td>ALVARÁ DE</td> <td>0 1</td> <td>295,80</td> <td>NO. EN</td> </tr> </tbody> </table>					Ano	Dívida Desc	Sub	Parcelas	Valor	Situação	2018	2	ALVARÁ DE	0 1	295,80	NO. EN	Valor por Dívida <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Dívida Desc</th> <th>Subdiv</th> <th>Parcelas</th> <th>Valor</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2018</td> <td>2</td> <td>ALVARÁ DE</td> <td>0 1</td> <td>295,80</td> <td>NO. EN</td> </tr> </tbody> </table>					Ano	Dívida Desc	Subdiv	Parcelas	Valor	Situação	2018	2	ALVARÁ DE	0 1	295,80	NO. EN
Ano	Dívida Desc	Sub	Parcelas	Valor	Situação																												
2018	2	ALVARÁ DE	0 1	295,80	NO. EN																												
Ano	Dívida Desc	Subdiv	Parcelas	Valor	Situação																												
2018	2	ALVARÁ DE	0 1	295,80	NO. EN																												

Exercício	Dívida	SubDivid	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
o		a		1180000000081869	15/03/2018	295,80

Autenticação - via contribuinte

0130

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h

072 592749048-0

13/Mar/2018 HORA DE 09:19:00

LOT. 14,03445 5 (ERN 01449)

LOCALIDADE: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AG. VINCULADA: 3842

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

VALOR DO PAGAMENTO: 295,80

81600000025 950042022011

803151180004 000000818690

072 592749048-0

19 VIA

Loterias CAIXA



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

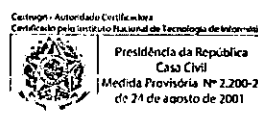
Nome Empresarial SOMA SINALIZAÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0874353-1	29.762.285/0001-80	23/02/2018	19/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AMADEU GAVA, 296-SALA 2;, PARQUE INDUSTRIAL, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 85.877-000			
Objeto Social Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Impressão de material para uso publicitário; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de pintura de edifícios; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Produção de artefatos estampados de metal; Instalação de painéis publicitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Serviços de engenharia; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e Serviço de monitoramento e controle de trânsito.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANDRE BERNARDO DA SILVA 037.884.799-65	40.000,00	SOCIO	Administrador
JULIETE BERNARDO DA SILVA 066.570.229-99	40.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/02/2018	Número: 41208743531	REGISTRO ATIVO	
Ato: CONTRATO		Status	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 21 de novembro de 2018

18/685802-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

0131





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 228/2018

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 157/2018

PROCESSO NO LC Nº 249/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial RP nº 157/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) do ramo para futuro e eventual fornecimento e instalação de tachas e tachões nas ruas e avenidas do Município de Pato Bragado – PR.

Aos vinte dias do mês de novembro de 2018; às 08:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Municipal, senhora Marlene V. P. Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 157/2018, o qual tem como objeto a Contratação de empresa(s) do ramo para futuro e eventual fornecimento e instalação de tachas e tachões nas ruas e avenidas do Município de Pato Bragado – PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital quatro protocolaram os envelopes sendo as seguintes proponentes:

ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA – EPP	20.323.942/0001-18
MARCELO FABIANO TIECKER - EPP	07.174.945/0001-79
SOMA SINALIZAÇÕES LTDA - ME	29.762.285/0001-80
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.167.541/0001-70

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas/credenciadas:

ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA – EPP	RAFAEL A. S. DOS REIS – Ñ APTO P/ LANCES
MARCELO FABIANO TIECKER - EPP	MARCELO FABIANO TIECKER
SOMA SINALIZAÇÕES LTDA - ME	ANDRE BERNARDO DA SILVA
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	KELI A. E. HOFFMANN

Os documentos de credenciamento foram entregues e verificados pela pregoeira e licitantes presentes, verificou-se que a licitante **ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA – EPP** encaminhou seu credenciado sem o instrumento de Procuração, conforme solicitado no item 4.4 do Edital Convocatório, sendo que a proposta da licitante fica valida mas o credenciado não esta apto para dar lances. As demais licitantes apresentaram os documentos em conformidade, os mesmos foram validados pela pregoeira. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, momento em que a pregoeira leu em voz alta o valor por item cotado pelas licitantes para o objeto desta licitação, conforme valores constantes na tabela de lances em anexo. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram a pregoeira, que da mesma forma analisou-a, verificou-se que as licitantes apresentaram documentos conforme solicitado Edital convocatório.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Em seguida a pregoeira motivou os credenciados habilitados a lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para a entrega do material objeto da licitação em pauta. As licitantes ofertaram lances conforme relação em anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. As proponentes classificadas apresentaram todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declaradas habilitadas. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** os Objetos desta Licitação para as licitantes abaixo relacionadas e valores constantes na tabela de lances. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 08h:45min horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

0133

2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 157/2018.

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo para futuro e eventual fornecimento e instalação de tachas e tachões nas ruas e avenidas do Município de Pato Bragado – PR.

ITEM 01 TETO MÁXIMO R\$ 11,81

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
ORBITAL	11,81	Ñ APTO				
MARCELO	10,03	6,70	6,50	6,40	6,30	6,28
SOMA	7,00	6,65	6,45	6,35	6,29	6,25
F. SOARES	10,39	6,80	DECLINA			

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE
MARCELO	6,20	DECLINA
SOMA	6,19	

0134

ITEM 02 TETO MÁXIMO R\$ 35,65

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
ORBITAL	35,60	Ñ APTO				
MARCELO	30,29	24,50	23,80	23,50	22,80	DECLINA
SOMA	25,00	24,00	23,70	23,00	22,70	
F. SOARES	32,09	24,90	23,90	23,60	22,90	DECLINA

ITEM 03 TETO MÁXIMO R\$ 35,72

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
ORBITAL	35,72	Ñ APTO				
MARCELO	30,35	DECLINA				
SOMA	18,00					
F. SOARES	35,36	DECLINA				

ITEM 04 TETO MÁXIMO R\$6,23

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
ORBITAL	N/C	Ñ APTO				
MARCELO	5,29	3,80	3,50	2,80	2,60	2,40
SOMA	4,00	3,70	3,00	2,70	2,50	2,35
F. SOARES	5,61	3,90	3,60	2,90	DECLINA	

LICITANTE	6º LANCE
MARCELO	DECLINA
SOMA	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM 05 TETO MÁXIMO R\$ 8,46

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
ORBITAL	N/C	Ñ APTO				
MARCELO	7,18	5,80	5,50	4,80	4,50	DECLINA
SOMA	6,00	5,70	5,00	4,70	4,40	
F. SOARES	7,61	5,90	5,60	4,90	4,60	DECLINA

0135



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 157/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 157/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto a futuro e eventual aquisição de tachas, tachões e instalação das mesmas, conforme relacionado no termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4563), no dia 09/11/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1539 de 08/11/2018 e no TCE de 08/11/2018, ficando definida a data de 26 de novembro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a Ata nº 228/2018 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que quatro empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando três delas devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir. Aparentemente todas as empresas cumpriram com os requisitos editalícios. Pelo conteúdo dos demais documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 27 de novembro de 2018.

Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

0136

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 157/2018
PROCESSO NO LC Nº 249/2018**

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo para futuro e eventual fornecimento e instalação de tachas e tachões nas ruas e avenidas do Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 157/2018, que é o Menor Preço POR ITEM, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: SOMA SINALIZAÇÕES LTDA - ME

ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05.

VALOR GLOBAL FINAL R\$ 36.030,00 (trinta e seis mil e trinta reais).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 26 de novembro de 2018.


MARIENE VANDERLÉIA PETRY KNAPP
Pregoeira

0107



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 157/2018

PROCESSO NO LC Nº 249/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo para futuro e eventual fornecimento e instalação de tachas e tachões nas ruas e avenidas do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:


EMPRESA VENCEDORA: SOMA SINALIZAÇÕES LTDA - ME

ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05.

VALOR GLOBAL FINAL R\$ 36.030,00 (trinta e seis mil e trinta reais).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 27 de novembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

0138

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 4569
de 30/11/18 FL. 01
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Electronico Nº 1554
de 27/11/18 FL. 01
Margo
Visto